



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena - Paraíba, quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 - Ano 2021 -Nº 4557 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº. 926/2022

Relaciona os feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos referentes ao ano de 2022 no Município de Lucena e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica.

DECRETA

Art. 1º Ficam relacionados os dias de feriados nacional, estadual, municipal, bem como os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Autarquias do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- 1º de janeiro (sábado) - Confraternização Universal - Feriado Nacional;
- 30 de janeiro de 2022 (domingo) - Sagrado Coração de Jesus Menino - Feriado Municipal;
- 28 de fevereiro, 01 e 02 de março - Carnaval (segunda-feira e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas) - Ponto Facultativo;
- 09 de abril de 2022 (sábado) - Poeta Américo Falcão - Feriado Municipal;
- 15 de abril de 2022 (sexta-feira) - Paixão de Cristo - Feriado Nacional;
- 21 de abril de 2022 (quinta-feira) - Tiradentes - Feriado Nacional;
- 01 de maio de 2022 (domingo) - Dia do Trabalho - Feriado Nacional;
- 16 de junho de 2022 (quinta-feira) - Corpus Christi - Ponto Facultativo;
- 24 de junho de 2022 (sexta-feira) - São João - Ponto Facultativo;

- 29 de junho de 2022 (quarta-feira) - São Pedro - Feriado Municipal;
- 05 de agosto de 2022 (sexta-feira) - Fundação da Paraíba - Feriado Estadual;
- 07 de setembro de 2022 (quarta-feira) - Independência do Brasil - Feriado Nacional;
- 12 de outubro de 2022 (quarta-feira) - N. Sra. Aparecida - Feriado Nacional;
- 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) - Servidor público - Ponto Facultativo;
- 02 de novembro de 2022 (quarta-feira) - Finados - Feriado Nacional;
- 15 de novembro de 2022 (terça-feira) - Proclamação da República - Feriado Nacional;
- 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) - Imaculada Conceição - Feriado Municipal;
- 22 de dezembro de 2022 (quinta-feira) - Emancipação Política de Lucena - Feriado Municipal;
- 24 de dezembro de 2022 (sábado) - Véspera de Natal - Ponto Facultativo;
- 25 de dezembro de 2022 (domingo) - Natal - Feriado Nacional;
- 31 de dezembro de 2022 (sábado) - Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo.

Art. 2º Fica proibido as Secretarias anteciparem ou postergar ponto facultativo em discordância com que dispõe este Decreto;

Art. 3º Caso haja outras disposições referentes a posteriores decretos de pontos facultativos e legislações instituidoras de feriados, serão devidamente publicados no D.O.M (Diário Oficial do Município);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucena - PB, 23 de dezembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa especializada para locação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento integrado da administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento de usuários, para atender às necessidades de serviços da Secretaria Municipal da Receita de Lucena-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lucena - PB, 23 de Dezembro de 2021
JOSÉ BRUNO DE MENEZES LIRA - Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 369/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido da servidora MARIA BERNADETH VALENTIM GOMES matrícula: 2824, do cargo em comissão de Diretora da Escola Juvêncio Coelho de Carvalho sob o Símbolo CCS-4, ficando lotado na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21.12.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 30 de dezembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
 PREFEITO**

Portaria GP Nº. 370/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). **VANESSA DANTAS BATISTA** matrícula: 31545, que exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora da Escola Juvêncio Coelho de Carvalho sob o Símbolo CCS-5, lotado(a) na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21.12.2021 revogada as disposições em contrária.
 Lucena, 30 de dezembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
 PREFEITO**

Portaria GP Nº. 371/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). **VANESSA DANTAS BATISTA** para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Juvêncio Coelho de Carvalho sob o Símbolo CCS-4, ficando lotado(a) na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21.12.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 30 de dezembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
 PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Lucena
 Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
 Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.